



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício n. 3.319/2023
Assunto: Solicitação
Serviço: Secretaria

Araguari, 19 de setembro de 2023.

Senhor Prefeito,

A Câmara Municipal de Araguari, atendendo ao requerimento n. 3.133/2023, de autoria da VEREADORA DÉBORA DE SOUSA DAU/PSC, vem, respeitosamente, solicitar a Vossa Excelência, por meio da secretaria competente, a afixação de cartazes em todos os órgãos públicos municipais e no comércio em geral, explicando o uso do Cordão de Girassol, contendo a Lei Federal n. 14.624/2023, que institui o uso do mesmo, como instrumento auxiliar de orientação e identificação de pessoas diagnosticadas com doenças ocultas.

A Lei n. 14.624/2023 formaliza o uso nacional da fita com desenhos de girassóis como identificação de pessoas com deficiências ocultas, ou seja, aquelas que podem não ser percebidas de imediato. Diante disso, faz-se necessário a afixação de cartazes informando sobre a já citada Lei nos órgãos públicos municipais e em todo o comércio em geral, a fim de prevenir mal-entendidos, dando mais tranquilidade e segurança aos usuários e aos atendentes desses estabelecimentos. As pessoas com deficiências ocultas ou não aparentes frequentemente passam por constrangimentos ao tentar usufruir de direitos como o atendimento preferencial. Quem tem uma deficiência oculta, muitas vezes é interpelado ou hostilizado por pessoas que suspeitam que elas possam estar tentando obter alguma vantagem indevida, obrigando-as a sacar laudos e atestados para provar a boa-fé, motivos pelos quais solicitamos a afixação de cartazes em todos os órgãos públicos e no comércio geral, a fim de darmos maior informação aos munícipes.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

RODRIGO COSTA FERREIRA
Presidente

ANA LÚCIA RODRIGUES PRADO
1º Secretária

Exmo. Sr.
RENATO CARVALHO FERNANDES
Prefeito do Município de
ARAGUARI – MG